



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARNAMIRIM**

*Casa Antonio Lustosa de Oliveira Cabral*

## **INDICAÇÃO Nº. 07/2026**

### **MATÉRIA:**

O Vereador Wanderlan Queiroz Leite (Pedão), no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Parnamirim – PE que determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, na pessoa do Secretário Herivelton Agra Barros, a adoção de medidas urgentes para melhoria da sinalização na avenida, bem como a ampliação dos redutores de velocidade já existentes e a implantação de novos redutores (quebra-molas) na rotatória localizada em frente ao Cemitério Municipal, em razão do elevado número de acidentes registrados no local e em frente a antiga capela de Fatima no Bairro nossa Senhora de Fatima (COHAB).

### **Da decisão do plenário, dê-se conhecimento:**

Ao Exmo. Sr. Lucélio Múcio Moura Angelim – Prefeito Municipal.

Ao Exmo. Sr. Herivelton Agra Barros – Secretário de Infraestrutura

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem como objetivo atender à crescente preocupação da população quanto ao elevado número de acidentes registrados na rotatória situada em frente ao Cemitério Municipal e em frente a antiga capela de Fatima no Bairro nossa Senhora de Fatima (COHAB).

Os referidos trechos apresentam intenso fluxo de veículos e pedestres, o que tem contribuído para situações de risco e recorrentes colisões. Embora existam redutores de velocidade no local, observa-se a necessidade de sua ampliação para que atendam adequadamente às normas técnicas e cumpram sua finalidade de reduzir a velocidade dos veículos. Além disso, verifica-se a necessidade de implantação de novos redutores em pontos estratégicos, a fim de reforçar a segurança da avenida.

A melhoria da sinalização vertical e horizontal, aliada à ampliação dos quebra-molas existentes e à instalação de novos dispositivos redutores de velocidade, contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos, aumentando a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que transitam pelo local.

Julgo plenamente justificada a presente Propositura, e pugnamos aos nossos nobres Pares pela devida acolhida ao pleito em tela.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2026.

  
**Wanderlan Queiroz Leite (Pedão)**  
**Vereador**